



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: novembro

Nº LVII

DECRETO Nº 022/2025

**RETIFICA O DECRETO Nº 017/2025,
QUE CONVOCA A VII CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPEROÁ,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ**,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Orgânica Municipal** e
demais dispositivos legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de **retificar a data** de realização da **VII
Conferência Municipal de Saúde de Taperoá**, originalmente estabelecida no Decreto
Municipal nº 017/2025;

CONSIDERANDO que a alteração visa ao melhor ajuste do cronograma
administrativo e à ampla participação dos segmentos representativos da sociedade civil,
gestores, trabalhadores e usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

DECRETA:

Art. 1º Fica **retificada a data de realização da VII Conferência Municipal
de Saúde de Taperoá-PB**, que passará a ocorrer no dia **28 de novembro de 2025 (sexta-
feira)**, às **08h30 da manhã**, mantendo-se o mesmo local (Salão Paroquial) e todas as
demais disposições do Decreto Municipal nº 017/2025.

Art. 2º Permanecem inalterados o **tema central**, os **objetivos** e as
competências organizacionais previstos no Decreto original.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 06 de novembro de 2025.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional